

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	ORDINÁRIA	65	

dessa matéria. Eu gostaria de indagar se o meu raciocínio está equivocado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não, Deputado. Vou verificar. Chegou hoje, mas, como foi um pedido dos Deputados, foi lido e já o colocamos como item extrapauta, mediante acordo de todos os Deputados. Só vou verificar para colocar aqui a Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2017, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 5.633, de 22 de março de 2016, e dá outras providências”.

Dando seguimento ao parecer já proferido na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e considerando os aspectos ligados à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e redação, não se observa óbice à evolução do projeto.

Portanto, o parecer é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	ORDINÁRIA	66

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.581, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 54, de 2017, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Esse é um dos projetos pedidos. A proposição não recebeu parecer da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Mesa Diretora sobre o projeto.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução